



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019



Concede Diploma de Honra ao Mérito a VÍTOR AFONSO APARECIDO DA SILVA

A Câmara Municipal de Pompéu, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a **Vítor Afonso Aparecido da Silva**.

Art. 2º O Diploma será entregue em Reunião Especial da Câmara Municipal de Pompéu, que será marcada, oportunamente, pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões José Porto, 18 de Junho de 2019.



Sebastião Geraldo da Silva
Vereador



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
016/2019

Muitas foram as razões que levaram-me a reconhecer os méritos do jovem **Vítor Afonso Aparecido da Silva**. Isto porque, num mundo onde os valores morais, éticos, sociais, cristãos e familiares estão se tornando raridade, ele sempre soube preservá-los e valorizá-los em todas as situações que o rodeiam.

Sempre dedicou um tempo especial aos estudos, formando-se em Assistência Social em plena juventude. A sua dedicação também é percebida na vivência com a família, com os amigos e no ambiente de trabalho. Salientamos a obediência e o respeito presentes no seu relacionamento com todos.

Seu sorriso acolhedor, seus cumprimentos calorosos e sua atenção especial com todas as pessoas fazem a diferença e, por isto, são perceptíveis e sempre elogiados. Sempre rodeado de amigos e muito apegado aos seus familiares, demonstra muita gratidão a Deus e valoriza de forma ímpar a graça de viver.

E, reconhecendo que todos estes valores estão presentes nas vidas dos seus irmãos **Marcus Vinicius de Sousa Silva** e **Vitória Eliza Aparecida da Silva**, dedico-lhes também este Diploma de Honra ao Mérito, tornando esta homenagem extensiva a eles, que têm o mesmo merecimento.

